

Publicado no D.O.C.  
 Dia 09/06/21 Pág. 25  
 Recupel  
 Assinatura

**TERMO ADITIVO Nº 045/2021-SMS.G  
 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015-SMS.G**

**PROCESSO:** 2014-0.337.134-9

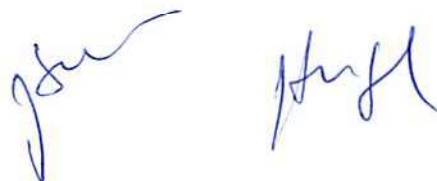
**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO DO ABC

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE SÃO MATEUS.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Aquisição de Mobiliários para UBS Santo André.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **ELZA DE SANTANA BRAGA**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **FUNDAÇÃO DO ABC**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.227.839-9 (Certificado de Qualificação nº 011), com CNPJ/MF 57.571.275/0001-0, inscrita no CREMESP sob nº 926776, com endereço à Av. Príncipe de Gales, 821, Vila Príncipe de Gales, Santo André – SP, CEP 09060-650, neste ato representada por **ADRIANA BERRINGER STEPHAN**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015– SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.



**CLÁUSULA PRIMEIRA**

- 1.1. Autorizar a utilização de saldo remanescente de verba parlamentar no valor total de R\$ 13.873,65 (treze mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos), para ser empregada na Aquisição de mobiliários para a AMA/UBS Integrada Jardim Santo André.
- 1.2. As despesas descritas encontram-se discriminadas no Ofício DG SM/SP 102/2021 – OS Fundação ABC, que será parte integrante deste aditamento.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

- 2.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R009/2015- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 27 de maio de 2021.

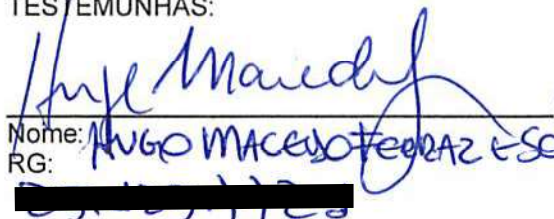


\_\_\_\_\_  
**ELZA DE SANTANA BRAGA**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

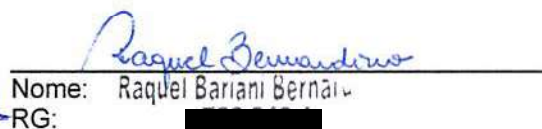


\_\_\_\_\_  
**ADRIANA BERRINGER STEPHAN**  
FUNDAÇÃO DO ABC

TESTEMUNHAS:



Nome: **HUGO MACEO**  
RG: [REDACTED]



Nome: **Raquel Bariani Bernal**  
RG: [REDACTED]

**ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

ITEM	QTDE	VALOR UNIT.
BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL	1	R\$ 1.647,40
CADEIRA DE RODAS OBESO	1	R\$ 1.882,00
ARQUIVO FICHÁRIO DE AÇO 6 GAVETAS	1	R\$ 2.504,00
APARELHO DE PRESSÃO HOSPITALAR COM PEDESTAL	1	R\$ 716,72
DETECTOR FETAL	1	R\$ 1.373,13
MACA HIDRÁULICA GINECOLÓGICA	1	R\$ 5.750,40
	TOTAL	R\$ 13.873,65

